

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) poltronas individuais, estofadas em tecido linho, pés em madeira, com altura de 82cm, largura 60cm e profundidade 66cm.

JUSTIFICATIVA: O Espaço Memória do Legislativo foi criado com a finalidade de preservar, valorizar e divulgar a história institucional da Câmara Municipal, reunindo fotografias, registros históricos e homenagens a personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do Município. Considerando que o referido espaço recebe a visita de autoridades, servidores, estudantes e membros da comunidade em geral, faz-se necessária a aquisição de poltronas individuais, a fim de proporcionar maior conforto aos visitantes e usuários do espaço Memória, melhorar a estrutura física e a organização do ambiente de apreciação do acervo histórico e realização de pequenas reuniões ou recepções institucionais, além de assegurar condições adequadas para permanência no local durante exposições e outras atividades.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

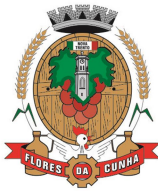
04 (quatro) poltronas estofadas em tecido linho, pés em madeira, com altura de 82cm, largura 60cm e profundidade de 66cm.

CONTRATADO: Zoom Comércio de Móveis e Decorações Ltda
CNPJ Nº: 21.854.346/0001-27

VALOR TOTAL: R\$4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A estimativa de preço da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio da coleta de cotação de preços, considerando as características do produto e com base em pesquisa de mercado para aquisição de poltrona individual estofada, por se tratar de item comum, padronizado e amplamente ofertado. Foram consultados preços publicamente disponíveis em sítios eletrônicos de comércio varejista de móveis e “marketplaces” nacionais, com características equivalentes às necessidades do Espaço Memória do Legislativo. Para composição dos valores, foram utilizados resultados de fontes públicas, consultas a sítios eletrônicos de comércio varejista de móveis, bem como cotação direta com fornecedor do ramo. A favorecida acima especificada detém a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, verificando-se a localidade e a dispensa de frete para a entrega. Assim constatou-se que o valor oferecido pelo fornecedor está dentro do valor justo de mercado para o item desejado. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente, dispensadas as demais certidões negativas, já que irrelevantes para o presente caso. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

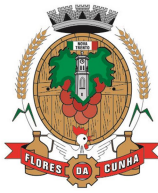
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

Flores da Cunha, 25 de fevereiro de 2026.

Rosmari Argenta Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO Dispensa de Licitação nº 09/2026

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à aquisição de quatro poltronas estofadas, destinadas ao Espaço Memória do Legislativo, existente na Câmara de Vereadores.

A aquisição pretendida é essencial para garantir condições de acomodação adequadas no Espaço da Memória Legislativa, local que recebe visitantes constantemente, tanto para solenidades, quanto para sessões e eventos públicos.

A contratação da empresa **ZOOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA** é indicada em razão de atender às especificações necessárias, sendo reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços, bem como por que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Câmara de Vereadores.

Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e está dentro da média da consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade da aquisição e serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da empresa, à singularidade do produto, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo preenche os requisitos para ser encaminhado ao Presidente do Legislativo para a ratificação e aquisição de quatro poltronas estofadas, garantindo um ambiente adequado no Espaço Memória do Legislativo, situado na Câmara Municipal. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se de forma favorável à possibilidade da contratação direta do objeto, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 25 de fevereiro de 2026.

Denise Galiotto - OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2026, Processo Administrativo n° 09/2026**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **ZOOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ N°: 21.854.346/0001-27**, no VALOR TOTAL de **R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, para aquisição de quatro poltronas estofadas.

Flores da Cunha, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Marcelo Golin
Presidente